



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 /2022.

“Dispõe sobre a criação e denominação do Bairro São José e suas Ruas, na sede do município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, como área de expansão urbana e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, encaminha o presente Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação, a fim de que, se aprovado, posteriormente, seja sancionada e publicada a seguinte Lei:

Art. 1º – O terreno localizado em área de expansão urbana, conhecido como antigo “campo de avião”, limítrofe ao Bairro Geraisinho, Bairro Alto da Barra e a BA-142, com provável cadastro de quadra sob o nº 01.30.025.0328 – Setor 50, na sede do município de Barra da Estiva, conforme mapa indicativo, fica com a seguinte denominação: **BAIRRO SÃO JOSÉ**.

Art. 2º – A Avenida projetada que se inicia no limite entre a BA-142 e finda na Av. Chico Mendes, no Bairro Geraisinho, conforme indicativo em mapa anexo, passará ter a seguinte denominação: **AVENIDA LEOPOLDINA XAVIER**.

Art. 3º – A Avenida projetada que se inicia no limite com a Avenida projetada Leopoldina Xavier, atravessando de forma transversal a Rua projetada Valdemar Silva dos Santos, encerrando-se no limite com a projetada Rua Valmir Aguiar e Silva, passará ter a seguinte denominação: **AVENIDA JOSÉ XAVIER**.

Art. 4º – A Rua projetada que cruza de forma transversal a Avenida projetada José Xavier, posicionando-se paralela a Rua Projetada Valmir Aguiar e a Avenida projetada Leopoldina Xavier, com estradas vicinais nas duas extremidades, passará a ter a seguinte denominação: **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 5º – A Rua projetada que confronta de forma transversal com a consolidada Av. Francisco Santana Sobrinho e com a Avenida projetada José Xavier, posicionando-se paralela a Rua Projetada Valdemar Silva dos Santos, com estradas vicinais nas duas extremidades, passará a ter a seguinte denominação: **VALMIR AGUIAR**.



Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - Bahia, em 28 de abril de 2022.


João Machado Ribeiro
Prefeito de Barra da Estiva

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA
ESTIVA



PROTOCOLO GERAL 70/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 08:30
Legislativo



 Avenida Leopoldina Xavier

 Avenida José Xavier

 Rua Valdemar Silva dos Santos

 Rua Valmir Aguiar

